PORTARIA Nº 072/2026, de 06 de abril de 2026

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente, para substituir provisoriamente, entre os dias 01 a 30 de abril, as férias de titular do Conselheiro Tutelar de Paulistana-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado obtido nas eleições para membros do Conselho Tutelar, realizadas em 01 (primeiro) de outubro de dois mil e vinte e três;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de férias, do conselheiro Tutelar titular **Jilmário de Carvalho Silva Sousa,** entre 01 a 30 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve obrigatoriamente funcionar com 5 membros, de acordo com o art. 132 da Lei Federal nº 8.242/1991.

CONSIDERANDO que a nomeada é a 3ª suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JOSEFA GUILHERMINA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 560939590 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 930.234.483-53, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR deste Município,** em caráter provisório, cobrindo a vaga do Titular que está em gozo de férias, entre o período de 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal